

PORTARIA Nº 1.562, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Transfere para a inatividade a Servidora Rita Cássia de Barros e Silva, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 067/2021, editada pelo Previsão – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 19 de outubro de 2021, Rita Cássia de Barros e Silva, matrícula nº 1613, portadora do RG nº 0743176-7 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 482.265.301-30, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica Matemática 40 horas, Classe B, Nível V, em 01 de março de 2006, sob o regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica Matemática 40 horas, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração